CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL no valor de R$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais) nas dotações orçamentárias:

01	*LEGISLATIVO*	
01.001	*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA*	
001.01.031.0071.2154	*MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL*	
Cód. Red:	*26*	
3.1.90.13.00.00	*Obrigações patronais*	
15010000812000	*Recursos não vinculados - cmbm (doze mil e cem reais)*	*R$ 12.100,00*
Cód. Red:	*29*	
3.1.90.94.00.00	*Indenizações e restituições trabalhistas*	
15010000812000	*Recursos não vinculados - cmbm (quatro mil reais)*	*R$ 4.000,00*
Cód. Red:	*38*	
3.3.90.39.00.00	*Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica*	
15010000812000	*Recursos não vinculados - cmbm (noventa e cinco mil reais)*	*R$ 95.000,00*

TOTAL 111.100,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	*LEGISLATIVO*
01.001	*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA*
001.01.031.0071.2154	*MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL*
Cód. Red:	*25*

3.1.90.11.00.00	*Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil*	
15010000812000	*Recursos não vinculados - cmbm (cento e um mil e cem reais)*	*R$ 101.100,00*
Cód. Red:	*27*	
3.1.90.16.00.00	*Outras despesas variáveis - pessoal civil*	
15010000812000	*Recursos não vinculados - cmbm (dez mil reais)*	*R$ 10.000,00*
		TOTAL 111.100,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE